REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 028 QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1980 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Exclusividade da participação do capital nacional do PROÁLCOOL.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Defesa da realização de eleições municipais no corrente ano.

DEPUTADO FELIPE PENNA — Necessidade da mobilização total da população brasileira na solução dos problemas político-econômicos do País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 34/79 (nº 660/75, na origem), que altera a legislação previdenciária relativa ao ex-combatente. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Veto parcial aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei nº 33/79-CN, que dispõe sobre a organização judiciária do Distrito Federal e dos Territórios. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 55ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE ABRIL DE 1980
2ª Sessão Legislativa Ordinária, de 46ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 12 HORAS; ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quércia — José Caixeta — Henrique Santillo Lázaro Barboza — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HÉLVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 400,00
Ano ..... Cr$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Morais — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB;

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernanco Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata; Luiz Baptista; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felippe Penna; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PTB; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale —

PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luís Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluízio Paraguassu — PTB; Cardoso Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PTB; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 396 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Pela imprensa, ultimamente, temos tomado conhecimento da posição de alguns militares denunciando a infiltração das multinacionais no Brasil, principalmente a nossa dependência ao capital estrangeiro. Têm sido denúncias do General Ayrosa, e já repetidas vezes do General Andrada Serpa, que, agora, denuncia a infiltração das multinacionais no PROÁLCOOL e também o plano de esterilização, há muito tempo já denunciado pelos integrantes da Oposição.

Folgamos em ver que agora uma parcela das Forças Armadas passa a constatar que aquilo que sempre denunciamos é uma realidade: há a infiltração das multinacionais, há a dependência ao capital estrangeiro. O nosso modelo político está orientado no sentido de favorecer essas empresas alienígenas e, também, o capital alienígena.

No entanto, o que é preciso lembrar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é que isto somente será solucionado, somente será resolvido com democracia, com a Nação controlando o Estado, com o autoritarismo contido, com os brasileiros sendo, os que realmente têm condições de deter em suas mãos o processo decisório.

Enquanto uma meia dúzia estiver no poder, seja de que grupo for, enquanto poucos decidirem pela Nação inteira, enquanto os brasileiros forem apenas objeto, enquanto o Congresso Nacional não for valorizado, enquanto os homens que decidem não forem eleitos pelo povo, enquanto o sindicato não for livre, enquanto a população não estiver organizada, continuaremos dependentes do capital estrangeiro, continuaremos assistindo à infiltração das multinacionais e até à essa esterilização denunciada agora pelo General Andrada Serpa.

De nada adianta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, constatarmos que isso está ocorrendo, se não tomarmos as medidas para que seja evitado.

A Oposição, principalmente o PMDB, vê apenas uma saída para essa situação toda: o reencontro da Nação com o Estado, do Estado com a Nação, através da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, que possa dar a este País uma nova Constituição, e dar, então, os instrumentos legais para que possamos controlar as investidas das multinacionais e a dependência ao capital estrangeiro.

Isto que o General Andrada Serpa denuncia agora é uma decorrência da falta de democracia, é uma decorrência do poder manipulado por meia dúzia interessada e que favoreceu as multinacionais.

De nada adiantará, Sr. Presidente, termos outra visão senão a de necessidade de redemocratização, porque a substituição de um grupo por outro no poder nada resultará de positivo, de produtivo, porque nunca poucas pessoas poderão decidir com acerto por um país ou por uma nação inteira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

O Governo continua a postergar a realização de eleições. Não adianta nada o Presidente da República e o Ministro da Justiça continuarem a tentar iludir a opinião pública de que o Governo quer eleições. As eleições de novembro estão ameaçadas pelo Partido oficial e pelas decisões do Planalto. Não é que o Governo tenha medo da sua realização. É que o Governo não suporta o debate eleitoral, o debate político. Quer evitar que os brasileiros possam debater, livre e francamente, a caótica situação em que o País está lançado, a entrega da economia ao capital estrangeiro, a submissão dos trabalhadores a salários indignos, a corrupção que grassa no País hoje mais do que em qualquer outra época da República, a submissão do poder político ao poder econômico das multinacionais. O Governo não suporta o debate eleitoral. Quer evitar o debate eleitoral, porque o povo vai tomar consciência do que os atuais detentores do poder estão fazendo com o Brasil; quer evitar a eleição, para continuar manobrando a vida política brasileira ao seu bel-prazer.

Está aí a verdadeira intenção do Governo, agora estimulando uma emenda à Constituição que vai protelar a realização de eleições, porque vai prorrogar os mandatos de prefeitos e vereadores.

A Oposição não apenas diz que quer eleições, ela as deseja ver realizadas para que o livre debate político possa fazer-se na Nação.

O que não suportamos mais são as brincadeiras do Ministro da Justiça, as brincadeiras do Partido oficial, não respeitando o desejo dos brasileiros de ver realizado o pleito eleitoral.

As mazelas que se fazem neste País, a corrupção que carreia os benefícios para alguns detentores do poder e para seus asseclas, serão denunciadas no processo eleitoral, processo eleitoral que o Governo não quer ver realizado. O Governo tem medo de eleições, porque a corrupção grassa de tal forma que ele tem medo das suas denúncias.

Está aí o partido oficial a estimular manobras para evitar o debate político e para evitar as eleições de novembro. O Governo tem que parar de brincar com a Nação brasileira; porque ele não está no poder pelo respeito dos brasileiros, mas está no poder pela imposição da força. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Felippe Penna.

O SR. FELIPPE PENNA (RJ — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As declarações de alguns eminentes dirigentes militares, a respeito da infiltração das multinacionais e mesmo do extermínio de parte da população brasileira, extermínio esse executado com o conluio de organizações internacionais, é um fato da maior gravidade, que vem demonstrar a tese que temos defendido, nesta Casa, de que os problemas da política econômica, principalmente o gravíssimo problema da inflação que estamos enfrentando, não pode ser atacado devidamente sem que haja uma mobilização total da população brasileira, mobilização essa que não pode existir sem a participação da classe política e do Congresso Nacional. Na atual estrutura constitucional, não há possibilidade de haver uma participação do Congresso nesta grave situação e no combate à inflação.

Veja V. Exª que o combate à inflação implica em sacrifícios para uma parte da população, este é o grande problema; e como podem ser esses sacrifícios medidos, se a classe política não está participando, se o Congresso não está participando?

Constatamos que, em dezembro do ano passado, o Governo pensava, os responsáveis pela política econômica e financeira pensavam que a inflação este ano iria a cerca de 45%, tanto assim que praticamente tabelaram o nível de preços para este ano neste número. Agora, já há um reconhecimento de que tal limite será impossível e que nós teremos provavelmente uma inflação consideravelmente superior.

Independente de saber, com relação a esse problema econômico específico, se é da responsabilidade direta dos responsáveis pela política econômica e financeira, do ponto de vista político, esta situação não há a menor dúvida de que tem que ser resolvida com uma ampla participação, ou seja, pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, ou que ambas as casas do Congresso, tomando ciência e consciência de que esta é a situação, resolvam fazer urgentemente as modificações constitucionais necessárias para que possamos ter poderes no sentido de participar ativamente do gravíssimo processo de combate à inflação e do gravíssimo processo da situação econômica que estamos vivendo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à deliberação sobre os vetos apostos às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1979, que altera a redação do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências;

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1979, que altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1—

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1979 (nº 660/75, na origem), que altera a legislação previdenciária relativa ao ex-combatente, vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, tendo

RELATÓRIO, sob nº 2, de 1980-CN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 10 de abril corrente, às 10 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

Pelo mesmo motivo, fica adiada a deliberação sobre o item 2 da pauta, que também está em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 15 minutos.)

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

— **Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;**

— **Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.**

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor *(Luiz Otávio de Oliveira Amaral)*, o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição *(Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena)*, a argüição de relevância da questão federal *(Iduna W. Abreu)*, desenvolvimento do direito autoral *(Antônio Chaves)*, o orçamento-programa e suas implicações *(Janes França Martins)*, a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 *(Arnoldo Wald)*, legislação previdenciária *(Sully Alves de Souza)*, tributação urbana *(Fides Angélica Ommati)*, Lei das S.A. *(Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes)*, o princípio da probidade no Código de Processo Civil *(Alcides de Mendonça Lima)* e o "certiorari" americano e a avocatória no STF *(Igor Tenório)*.

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" *(Texto atualizado)*
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional

Edição 1978

Preço:

Cr$ 50,00

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo Reembolso Postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRASÍLIA — DF — CEP: 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 3,00